

Aviso de Abertura para a Contratação de Escola

Ano Letivo: 2025/2026

Técnico Especializado -Técnico/a de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC)

O Agrupamento de Escolas Templários torna pública a abertura de concurso para Contratação de Escola do horário abaixo identificado:

Número do horário e local do posto de trabalho	Horário nº 69 Exercício de funções de formação no Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Templários, sediado na Escola Secundária de Jácome Ratton, em Tomar.	
Modalidade de Contrato	Contrato de Trabalho a termo resolutivo incerto.	
Duração do contrato	Temporário.	
Nº de horas	35 (trinta e cinco) horas, em horário laboral e pós-laboral.	
Caracterização das funções	Funções no âmbito do Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Templários, em Tomar. Trata-se de exercer as funções atribuídas ao Técnico/a de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC) nos termos da Portaria n.º 62/2022 de 31 de janeiro.	
Requisitos de admissão	Formação superior.	
Critérios	Critérios de Seleção	
	Subcritérios	Pontuações
a) Avaliação do Portefólio (30%)	Habilitação Académica (20%)	Doutoramento (20)
		Licenciatura pré-Bolonha + Mestrado (16)
		Licenciatura pré-Bolonha ou Licenciatura pós-Bolonha e Mestrado (12)
		Licenciatura pós-Bolonha (8)
	Formação Profissional (10%)	Mais de 150 horas (20)
		Mais de 100 e até 150 horas (16)
		Mais de 50 e até 100 horas (12)
		Mais de 30 e até 50 horas (8)
		Até 30 horas (4)
b) Número de anos de experiência profissional na área (35%)	Experiência profissional na área (20%)	Mais de 10 anos (20)
		Mais de 5 e até 10 anos (16)
		Menos de 5 anos (12)
	Experiência em formação e acompanhamento de adultos (15%)	Experiência profissional em meio escolar (20)
		Experiência profissional noutras funções (12)
c) Entrevista de avaliação de competências (35%)	Comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função	Demonstração de conhecimentos na área de intervenção do Centro Qualifica, com valorização de experiência comprovada no Balcão dos Fundos, no âmbito do Programa Pessoas 2030 bem como na gestão da página eletrónica e das redes sociais institucionais (20)
		Motivação e disponibilidade para o exercício das funções a desempenhar (20)
		Relacionamento interpessoal, comunicação e trabalho em equipa (20)

1. Candidaturas

1.1 O concurso encontra-se aberto pelo prazo de 3 dias úteis a partir da data da publicação na plataforma do Ministério da Educação, no site <http://sigrhe.dgae.mec.pt>;

1.2 É requisito de admissão ao concurso a apresentação de portefólio;

1.3 O portefólio e documentos comprovativos deverão ser enviados para o email contratacao.professores@aetemplarios.pt, até à data final da candidatura, devendo ser apresentados em formato pdf, tamanho A4. O ficheiro, pdf ou pasta zipada, deve ser gravado do seguinte modo: (nº do horário)_(nome próprio)_(apelido);

1.4 No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios de seleção. Os dados fornecidos devem ser obrigatoriamente comprovados (prova documental autenticada), sob pena de eventual exclusão do concurso, o que também ocorre por qualquer informação incorreta ou incompleta;

1.5 A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os candidatos a apresentar os mesmos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação;

1.6 A entrevista, em única audição, será convocada pelo Júri e a falta implica a exclusão do concurso;

1.7 Quando comparecer na entrevista, a/o candidata(o) deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista.

2. Seleção e seriação dos candidatos

2.1 Os candidatos serão seriados numa primeira fase recorrendo à avaliação curricular (AC) e experiência profissional (EP) de acordo com os critérios de seriação alíneas a) e b) do presente aviso, sendo publicada a lista ordenada provisória no website do agrupamento (www.aet.pt);

2.2 Após a publicação da lista de admitidos/excluídos, os candidatos dispõem de 5 dias úteis para reclamação devendo fazê-lo para o email contratacao.professores@aetemplarios.pt ;

3. Ordenação final das(os) candidatas(os)

3.1 A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores;

3.2 A lista de ordenação final a que se refere o número anterior é elaborada no prazo de 5 dias úteis após a realização do último método de seleção e é publicitada na página eletrónica do Agrupamento e afixada nas instalações da escola sede.

4. Júri do Concurso

4.1 Constituição do Júri:

Ana Paula da Costa Gargalo Marques – Adjunta do Diretor

Angelina Maria Gonçalves Teixeira de Macedo – Coordenadora do Centro Qualifica

Teresa Maria Ribeiro Fonseca Ramos – Técnica de Orientação, Reconhecimento e
Validação de Competências

4.2 Em caso de falta ou impedimento de um elemento do júri, o mesmo será substituído por outro elemento designado pelo Diretor do Agrupamento de Escolas Templários, Tomar.

Tomar, 09 de dezembro de 2025

O Diretor,

Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo